



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 19/2023

ALCINÓPOLIS/MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art.121, relativas ao período aquisitivo de **09/03/2022 a 08/03/2023**, pelo período de **15 (quinze) dias consecutivos**, com início do gozo no dia **28/04/2023** e término no dia **12/05/2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

Valdeci Lima de Oliveira
Presidente